



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 10/04/18

Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **ROSALY SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 458.552.856-34, no cargo de Chefe de Divisão de Ação Social apostilada, no período compreendido de **16/03/2018 a 08/06/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **179/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal